

- SID 25.536.539-8 - 113.332,72 - **JACIR DE RAMOS - 018426409-09** - 03721097-8 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.382.285-6 - 822,47 - **KAMILA RAFAELA DE SOUZA - 079331619-79** - 03721089-7 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.536.614-9 - 58.088,21 - **LEONARDO RODRIGUES GOMES - 093048489-46** - 03721087-0 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.536.722-6 - 22.139,17 - **M C B DA LUZ - 44297878/0001-06** - 03721081-1 - ICMS - E-PAF 8008002-6 - 6.976,32 - 03721082-0 - ICMS - E-PAF 8008001-8 - 14.390,25 - 03721083-8 - ICMS - E-PAF 8007999-0 - 66.472,35 - 03721084-6 - ICMS - E-PAF 8008000-0 - 37.209,71 - **MAURICIO SCHWEGLER - 622293979-15** - 03721103-6 - ITCMD - AUTO DE INFR 6640847-7 - 596.781,84 - **METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS LTDA - 90540805-46** - 03721094-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 130,90 - 03721095-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 35.381,64 - 03721096-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 19.717,76 - **METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS LTDA - 08044640/0001-05** - 13958640-9 - IPVA - RENAVAL/EXER 01356592470/2023 - 1.208,42 - **MF COMERCIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 43372120/0001-22** - 03721101-0 - ICMS - E-PAF 8005876-4 - 181.582,18 - **NEZILDO MACHADO DE LIMA - 060638799-43** - 13756698-2 - IPVA - RENAVAL/EXER 00917612744/2022 - 170,03 - **PRECISÃO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA. - 05364996/0001-38** - 03721100-1 - CONTRATOS - SID 13.499.578-5 - 2.229,97 - **RHINO FABRICACAO E ATACADO DE EPIS LTDA - 90794976-11** - 03662948-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 62.389,41 - 03718200-1 - ICMS - GIA 11/2025 - 65.157,30 - 03718201-0 - ICMS - GIA 12/2025 - 49.338,95 - **SMCBRASIL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90583032-56** - 03721091-9 - ICMS - AUTO DE INFR 6635713-9 - 41.364,53 - **VAGNER DE ANDRADE DA SILVA - 050469249-60** - 03721099-4 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.544.951-6 - 58.088,21 - **VAGNER SANTOS DE OLIVEIRA FABIANO - 085764579-03** - 03721086-2 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.536.519-3 - 31.212,74 - **VINICIUS ARAUJO DE AGUIAR DA CUNHA - 129389669-11** - 03721105-2 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.370.570-1 - 1.980,96 - **WELISON REGIS LOURENCO - 085064049-08** - 14496086-6 - IPVA - RENAVAL/EXER 00555385833/2024 - 1.287,74.

Curitiba, 15 de março de 2026.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

31243/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 070/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 25.536.472-3.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor **Juarez Pires Tomaz**, RG nº 7X0X0X3X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 06/04/2026 a 04/07/2026, conforme constante no processo nº 25.536.472-3.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de março de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

30921/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 071/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 25.525.657-2,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a cessão funcional do empregado público, **DANILO**

31453/2026

SENS DE CASTRO – RG 3.XXX.627-X/PR, o qual vinha prestando serviços junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 374/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12025 de 07/11/2025.

Art.2º ESTABELECER que o servidor público citado acima se apresente no Escritório Regional de Pitanga, no dia 09 de março de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Pitanga do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de março de 2026
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

31212/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 072/2026 – IDR-Paraná

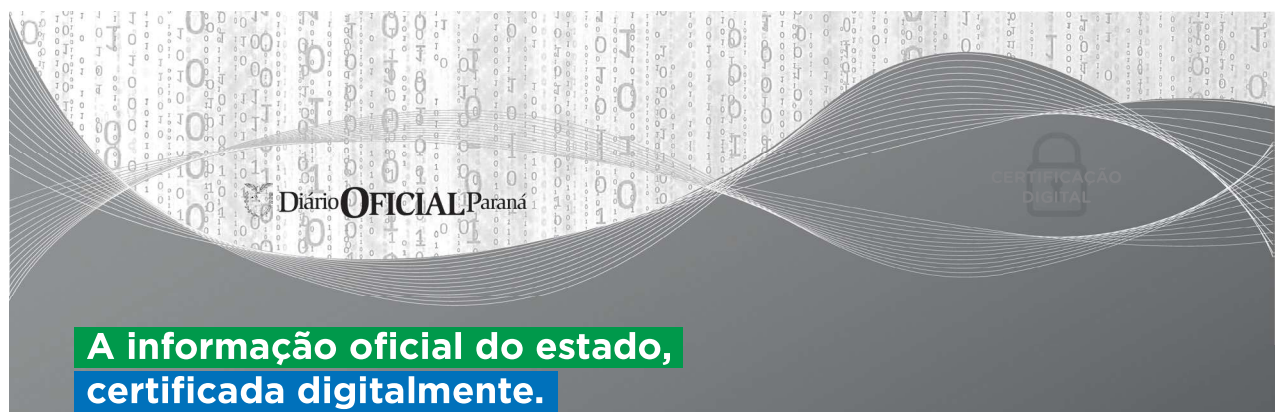
O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e ao contido no protocolo 25.486.513-3,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora pública **MARIANA ELISA MULLER** – RG 15.XXX.224-X/PR para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Paranaguá, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2026.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de março de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.